



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020
PARA CADASTRAMENTO ARTÍSTICO
E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
SILVA JARDIM/RJ

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública esta Chamada Pública para Credenciamento de Artistas, objetivando formar um banco de artistas, grupos, propostas e espaços culturais para apresentações que poderão ser convocadas para realização dos projetos culturais promovidos pela administração pública municipal, tais como Sarais, Sexta Cultural, Exposições, Oficinas, etc, bem como meio de comprovação de atividade para possível seleção para benefícios e outras ações do poder publico.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública visa credenciar artistas, instituições, associações de cunho cultural e propostas de apresentações, que poderão ser convocadas para realização dos projetos culturais promovidos pela administração pública municipal ou outras ações do poder publico.

1.1.1 Poderão ser inscritos artistas e propostas relativas a todas as linguagens artísticas.

1.1.2 Os artistas e propostas credenciadas poderão ser convocadas para apresentação em projetos e iniciativas desenvolvidas pela administração pública municipal.

1.1.3 O credenciamento não garante a convocação para Proposta de curso, exposição, apresentação e /ou espetáculo.

1.2 Para efeito desta Chamada Pública considera-se:

a) ARTISTA INDIVIDUAL: Artista solo (que se apresente individualmente)

1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Exemplo: Arte-educadores, Artesãos, Artistas, Plásticos, Atores/Atrizes, Antiquário, Bonequeiros, Bordadeiras, Brincantes, Camareiro, Cantores, Capoeiristas, Caracterizador, Cartonista, Cenógrafo, Cenotécnicos, Cineastas, Cinegrafistas, Cineclubistas, Compositores, Contadores de histórias, Contra Regra, Cozinheiro tradicional, Customizadores, Dançarinos, Desenhistas, Designer Gráfico, Diagramadores, Direção teatral, Dramaturgos, Doceiros, Dubladores, Escritores, Escultores, Encadernadores Artesanais, Equilibristas, Estampadores, Editores de Imagem e Som, Figurinistas, Foliões de Reis, Fotógrafos, Guias Turísticos, Grafiteiros, Hip hop/Mc's, Iluminotécnicos, Ilustradores, Jongueiros, Luthier, Locutores, Mágicos, Malabaristas, Maquiadores, Memorialistas, Mestres Sabedores, Montadores, Musicistas, Músicos, Peruqueiro, Palhaços, Poetas, Preparador Corporal, Preparador da voz, Produtores Culturais, Quilombolas, Rendeiras, Romancista, Roteirista, Ritmistas, Radialistas, Sonoplastas, Tatuadores, Trapezista. Etc.

b) GRUPO DE ARTISTAS: Coletivo de 02 (dois) ou mais artistas que se apresentem em um mesmo trabalho.

Exemplo: Grupo de Dança, Grupo de teatro, Grupo musical/Banda,

c) PROPOSTA: Projeto de apresentação e/ou espetáculo.

Exemplo: Espetáculo teatral, Musical, Eventos, etc.

d) ESPAÇOS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PRIVADAS: Espaços e associações que oferecem serviços de cunho cultural.

Exemplo: Academias de danças, Atelier, Bibliotecas Comunitárias, Casas de artes, Cineclubes, Cinemas de rua, Circulo de Mulheres Cantoras, Cultura Caiçara, Curso de Teatro, Feiras de artesanatos, Feiras literárias, Grupos de danças populares, Grupos teatrais, Palco sobre Rodas, Ponto de arte na rua, Pontos de cultura, Pontos de venda de livros, Quilombos, Roda de cultura popular, Rodas de capoeira, Sarau de Poesia, Sociedades musicais, Tradicional de raiz africana,

17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Tradicional de raiz cigana, Tradicional de raiz indígena, Videotecas, Escolas de musica, etc.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Esta Chamada Pública tem como objetivos:

- a) Estruturar um banco de informações referentes ao quadro artístico e cultural da cidade incluindo artistas solos, artesãos, grupos, propostas espaços e associações culturais para possíveis apresentações na cidade;
- b) Mapear e fomentar a produção artística local;
- c) Divulgar a produção de artistas locais para possíveis contratações por parte de outras esferas da administração pública ou pela iniciativa privada;
- d) Incentivar a criação de novas propostas artísticas e o desenvolvimento das linguagens artísticas;
- e) Oferecer ao público da cidade o contato com diversas linguagens e vertentes de produção artística;
- f) Contribuir para a política de transparência e democratização do acesso de artistas e produtores a projetos promovidos pela administração pública municipal;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se credenciar pessoas físicas e jurídicas que comprovem atuação cultural relevante.

3.2. O cadastro é aberto a pessoas físicas e jurídicas residentes na cidade de Silva Jardim.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a inscrição de propostas que:

- a) Tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

- b) Infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- c) Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- d) Atentem contra a ordem pública;
- e) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- f) Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- g) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- h) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- i) Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

4.7. Caso se verifique que o artistas solos, artesãos, grupos, propostas espaços e associações se enquadram em alguma vedação descrita neste item, a proposta será descredenciada a qualquer tempo, sendo observado o ato em divulgação por meio oficial da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. O cadastramento deverá ser realizado por meio de preenchimento do Formulário de cadastramento, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

5.2. Em caso de alguma necessidade de caráter excepcional, será disponibilizado servidor da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura para auxiliar no credenciamento de forma presencial.

5.3. Junto ao Credenciamento, deverão ser enviados os seguintes itens:

- a) No mínimo 02 (duas) fotos em qualidade especificada na plataforma utilizada para cadastramento, que comprove a forma de atuação da proposta ou artista;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

b) Portfólio, currículo ou histórico dos trabalhos artísticos realizados.

e) Numero de inscrição no SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais) ou no SICAB (Sistema de Informações cadastrais do Artesanato Brasileiro)

5.4. O credenciamento será gratuito.

5.5. Não serão credenciados artistas, grupos ou propostas que:

a) não se enquadrem nas condições descritas no item 3.

b) se enquadrem em alguma das vedações descritas no item 4.

c) apresentem erro, inconsistência ou ilegibilidade no preenchimento do Formulário de Credenciamento.

5.6. Uma comissão composta de forma paritária, sendo representante do poder publico ou da sociedade civil organizada, analisara o conteúdo da inscrição e a homologação será realizada em um prazo de até 30 dias, em meio oficial da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

5.6.1. Caso a proposta não tenha sido considerada credenciada por não atender a este regulamento, será notificado por meio de publicações em meios oficiais da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

5.7. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados do artistas, grupos ou propostas ou da proposta depois de finalizado o Cadastro. Para efetuar qualquer modificação, deverá ser realizado novo cadastro.

5.7.1. Caso a inscrição apresente algum erro formal de envio (erro na abertura dos arquivos, erro na abertura do formulário de inscrição, entre outros), a equipe poderá entrar em contato com o artistas, grupos ou propostas com o intuito de sanar tais erros.

5.8. Caso um mesmo artistas, grupos ou propostas venha a realizar cadastramento mais de uma vez, será considerada válida sempre a última inscrição realizada.

67



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

5.9. Caso um artistas, grupos ou propostas já cadastrado deseje realizar a inscrição de nova proposta, deverá realizar novo cadastramento.

5.10. Caso o artistas, grupos ou propostas credenciado não deseje mais fazer parte do BANCO, deverá comunicá-lo por escrito para o email: div.culturásj@gmail.com.

5.11. A Prefeitura Municipal de Silva Jardim por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, poderá utilizar o conteúdo da PROPOSTA, assim como os materiais elencados nos itens 5.4 a) e b), para publicação no site <https://www.silvajardim.rj.gov.br/> e em outros veículos de divulgação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Analisada a documentação para a verificação do cumprimento das exigências do regulamento, a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura divulgará os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Oficial do Município.

6.2 Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação a inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item acima, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

6.3 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

6.4 O recurso será protocolado na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias uteis para considerá-lo ou encaminhá-lo para análise do gestor, que terá igual prazo para análise e decisão.

fl



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax :(22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

6.5 Somente o representante legal do interessado poderá interpor recursos.

6.6 Não serão aceitos os recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste regulamento.

6.7 Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

6.8 Não serão admitidos mais de um recurso do interessado sobre o mesmo motivo de contestação.

7. DA CONVOCAÇÃO OU SELEÇÃO

7.1 Cabe à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer convocar os artistas, grupos ou propostas cadastradas para apresentação nos projetos culturais desenvolvidos pela administração pública municipal

7.1.1 - A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer não se obriga a convocar todas as propostas credenciadas.

7.1.2 - Excepcionalmente a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá convocar propostas que não tenham cadastradas no BANCO DE ARTISTAS, utilizando o BANCO como fonte prioritária, mas não exclusiva para a seleção de ARTISTAS, GRUPOS e PROPOSTAS a serem convocados para apresentações.

7.1.3 - Em caso de possíveis contratações para apresentações ou atividades, serão priorizados os ARTISTAS/GRUPOS nascidos, residentes ou sediados na cidade de Silva Jardim, não excluindo a possível contratação de artistas de outras regiões.

7.2. - Cabe à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer indicar a data, local e horário da apresentação, em comum acordo com o artista ou representante da proposta.

7.3. - Caso seja convocado, o artista ou representante da proposta deverá enviar por e-mail à Secretaria, no prazo de 07 dias corridos do contato, os seguintes documentos:

b



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

a) Cópia do documento oficial com foto (identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional);

b) Cópia de CPF;

c) Cópia de PIS / PASEP / NIS / NIT

d) Cópia do comprovante de residência

7.3.1 - Todos os documentos listados acima são obrigatórios e indispensáveis.

7.4. - Em caso de apresentação o Artista, Grupo ou proposta convocado deverá realizar apresentação idêntica a descrita no credenciamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esta Chamada Pública não tem prazo determinado para encerramento, estando aberta para inscrições em regime de fluxo contínuo.

8.1.1. A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura poderá encerrar a qualquer momento o recebimento de inscrições.

8.2. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Cadastramento poderão ser obtidos através do email div.culturasi@gmail.com

8.3. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Silva Jardim, 30 de julho de 2020.


LUCIANA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula nº 7321/0